



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29 / 03 / 2019

Rosângela B. Corrêa Nunes
Chefe de Divisão
Decreto nº 006/2019

LEI Nº 2.424 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 861/2019
Data: 02/04/2019 - Horário: 12:22
Administrativo - LO 2424/2019

Dispõe sobre a criação e denominação da
Unidade Básica de Saúde Ney Luz e Silva -
UBS NEY LUZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, Faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria e atribui denominação para a Unidade Básica de /saúde situada na Avenida "E" quadra n. EL-19, Setor Nova Fronteira no Município de Gurupi-TO a qual receberá o nome de: **UNIDADE BASICA DE SAÚDE NEY LUZ E SILVA-UBS NEY LUZ**.

Art. 2º Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de março de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 02 / 04 / 2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo